



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

**DATA: 26/04/2017**

**HORÁRIO: 10h00**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO, CALÇADA, GUIAS SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, no Antigo Prédio do SESI – atual SENAI, localizado na Rua Ophelis de Almeida Françoso com a Avenida João Pessoa - Agudos – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**, realizou-se sessão pública para o julgamento com relação a documentação apresentada pelas empresas licitantes; sendo que foram consideradas inabilitadas no certame as seguintes empresas: **MONTANA CONSTRUTORA LTDA.** por ter deixado de atender a documentação exigida no item 6.3.2.b ( Deca Estadual ou Municipal ) e, **MEIRA E MOREIRA LTDA. ME.** por ter apresentado ART do profissional em obra correlata, sendo que o ART apresentado é do engenheiro em projeto e não de execução de obra. Já os licitantes que foram declarados habilitados no certame, pela comissão são as empresas: **MENEGUIM ENGENHARIA LTDA.;** **CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL ME.;** **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP.;** **K.G.P. CONSTRUTORA LTDA. EPP.** e **CONSTRUTORA F.E. DA SILVA LTDA. ME.** Esclareço aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante correspondência, Fax ou ainda através de Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma,



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelo engenheiro civil Sr. Agostinho de Barros Tendolo.

  
CLÁUDIO MACHADO  
PRESIDENTE DA CL

  
AIRTON SÉRGIO FAIAN  
MEMBRO DA CL

  
LEANDRO PEREIRA FIGUEREDO  
MEMBRO DA CL

  
AGOSTINHO DE BARROS TENDOLO  
ENGENHEIRO CIVIL